



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	DISPENSA
23.824.903-1	Nº 20113/2025 e Nº 24151/2025	N.º 237/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais para comunicação do PET- ACE, sendo materiais impressos, como flyers PET e um folder instrucional.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, **CAMPUS CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador. Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: R. R. VECCHI - GRAFICA Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 07.775.997/0001-09. Avenida Manoel Mendes de Camargo, 991. – Bairro: Centro – Campo Mourão – 87302-080.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação proposta se fundamenta nos benefícios que ao programa PET ACE, entre eles:

2.1. Aumento da visibilidade: Os flyers ajudarão a divulgar o PET ACE para um público mais amplo, promovendo o programa e incentivando a participação da comunidade acadêmica e externa, o que poderá aumentar o número de interessados e apoiadores das Atividades;

2.2 Engajamento e integração: Os folders instrucionais fornecerão informações claras e detalhadas aos participantes do PET ACE, facilitando o entendimento de seus objetivos, atividades e responsabilidades. Esse material contribuirá para maior integração e engajamento dos membros do programa, melhorando a organização e o alinhamento das ações;

2.3 Fortalecimento da comunicação: A distribuição de materiais impressos de alta qualidade reforça a imagem do PET ACE como um programa organizado e profissional, além de garantir que as informações cheguem de forma acessível e direta ao público-alvo;

DO VALOR: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3963. Fonte de Recursos 799 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA A presente dispensa de Licitação com amparo legal no **Art. 75, inciso IV e alínea “C” da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Campo Mourão, 30 de junho de 2025.

Joyce Evellyn da Silva Cruz
Setor de Compras

Celso Santo Grigolli
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar.
Pró-Reitor de Administração e Finanças / PRAF
Portaria nº 998/2023